



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 171

De 20 de outubro de 1961.

"Dispõe sôbre aquisição de um aparelho de altofalante e acessórios".

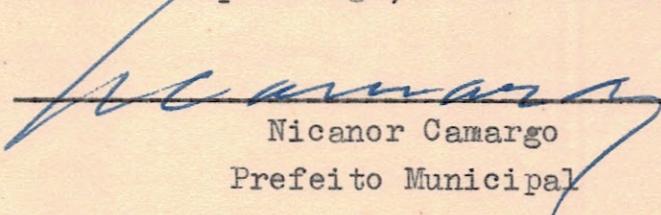
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO PRIMEIRO - Fica a Prefeitura Municipal de Taquarituba autorizada a adquirir um aparelho de altofalante, instalado na Praça São Róque, e acessórios, pelo preço de CR\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).-

ARTIGO SEGUNDO - Fica autorizado o uso da verba orçamentária 3-8-09-2-II, para ocorrer com as despesas da presente lei.

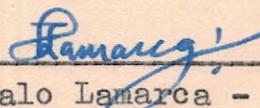
ARTIGO TERCEIRO - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de outubro de 1961.

  
Nicanor Camargo  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Resol. 24/61 da C.M.

  
- Ítalo Lamarca -  
-Secretário-